

Diário Oficial Número: 28429

Data: 01/02/2023

Título: PORTARIA Nº 057/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17126/#e:17126/#m:1421971>

PORTARIA Nº 057/2023/GP/DETRAN/MT

*Retifica, em parte, a **PORTARIA Nº 024/2023/GP/DETRAN/MT** publicada no DOE nº 28.419, em 18 de janeiro de 2023, página 43.*

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde **o Termo de Recebimento do Imóvel**.

LEIA-SE: **Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde **a assinatura do Contrato**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)